

APOIO À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA UNIVERSIDADE JÚNIOR 2019

Critérios de Candidatura

Enquadramento

A Universidade do Porto, através do Programa Universidade Júnior, abre mais uma vez as suas portas, no Verão de 2019, a estudantes do ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário (10º e 11º anos).

Poderão participar neste Programa todas/os as/os jovens que estejam a frequentar, neste ano letivo (2018/2019), **entre o 5.º e o 11.º anos de escolaridade**, juntando-se a milhares de outras/os jovens que vão experimentar um Ensino Superior. De segunda a sexta-feira, entre as **09h30 e as 18h00**, poderão participar em diversas atividades e projetos de investigação em áreas tão diversificadas como as ciências, as tecnologias, as humanidades, as artes ou o desporto.

As/ os jovens do Funchal têm assim a oportunidade de passar **uma semana (7 a 12 de julho)** na maior Universidade do país, onde poderão sentir um pouco da vida académica e, quem sabe, encontrar o seu futuro curso, além de conviver com outras/os jovens vindos de todos os pontos do país.

A Universidade Júnior disponibiliza um programa de alojamento e atividades suplementares, conduzido por uma empresa que acompanha as /os jovens entre as 18h00 e as 09h30 do dia seguinte.

Apoio do Município

O Município do Funchal propõe-se a apoiar a participação de **seis jovens** funchalenses nos seguintes subprogramas:

- ✓ **Experimenta o Verão (5º e 6º ano)**
- ✓ **Oficinas de Verão (7º e 8º ano)**
- ✓ **Oficinas temáticas (7º e 8º ano)**
- ✓ **Verão em projeto (9º ao 11º ano)**

O apoio do Município engloba:

- ✓ **Propina de inscrição – 75,00€** (inclui o seguro escolar, os materiais das atividades e as refeições do dia - almoço e lanche da tarde).
- ✓ **Alojamento – 105,00€** (inclui as deslocações entre o local de alojamento e as faculdades ou unidades de investigação, a realização de atividades suplementares e as refeições do jantar e pequeno-almoço).
- ✓ **Viagens aéreas Funchal – Porto - Funchal**
- ✓ **Serviço de transfere de e para o aeroporto do Porto**

Critérios de candidatura ao apoio do Município

1. Podem candidatar-se a este Apoio todas/os as/os jovens que não tenham beneficiado do apoio do Município em edições anteriores do Programa Universidade Júnior.
2. As/ os candidatas/os deverão cumprir os seguintes critérios:
 - a) Residir obrigatoriamente no Município do Funchal;
 - b) Frequentar um Estabelecimento de Ensino no Município do Funchal;
 - c) Beneficiar de Ação Social Educativa (ASE);
 - d) Apresentar bom desempenho escolar;

- e) Demonstrar capacidade emocional para viajar e viver autonomamente durante uma semana;
 - f) Demonstrar capacidade de socialização e adaptação a novos meios;
 - g) Argumentar de forma sustentada a sua motivação para integrar o Programa Universidade Júnior;
 - h) Desempenhar um papel ativo na comunidade;
3. Todos os critérios definidos no ponto anterior têm de ser cumpridos sob pena da candidatura não ser aceite.
 4. A seleção final das/dos seis candidatas/os a quem será atribuído o apoio é da responsabilidade do Município do Funchal, tendo por base os seguintes critérios de seleção, por ordem de prioridade:
 - a) Ano de escolaridade mais avançado
 - b) Melhor Desempenho Escolar
 - c) Motivação para integrar o Programa (melhor argumentação)
 - d) Desempenho de um papel ativo na sociedade

Período de candidaturas

As candidaturas decorrem até ao dia **24 de abril 2019**, e deverão ser efetuadas através do correio eletrónico educacao@cm-funchal.pt apresentando os seguintes anexos:

- ✓ Ficha de candidatura devidamente preenchida e assinada pela/o Encarregada/o de Educação
- ✓ Documento com a última avaliação escolar disponível
- ✓ Comprovativo do escalão da Ação Social Educativa (ASE)

Inscrição no Programa Universidade Júnior

A inscrição online no Programa Universidade Júnior e no Programa de Alojamento e Atividades Suplementares, é da responsabilidade do Município.

Disposições gerais

1. Todas/os as/os candidatas/os ao Apoio da Autarquia comprometem-se a respeitar as normas de participação no Programa Universidade Júnior (disponíveis em <http://universidadejunior.up.pt>).
2. O apoio do Município **não prevê o acompanhamento das/dos jovens no decorrer das viagens aéreas**, apenas se prevê que a viagem seja feita em grupo, devendo as/os candidatas/os apresentar autonomia para viajar.
3. O serviço de transferes de e para o aeroporto do Porto serão assegurados por uma empresa especializada, com técnicas/os devidamente credenciadas/os.
4. Após ter sido aprovada a candidatura ao Apoio do Município não poderá ser cancelada a participação no Programa Universidade Júnior. Caso se verifique o cancelamento fica a/o candidata/o apoiada/o obrigada/o a ressarcir o Município do Funchal no montante assumido com as viagens aéreas.
5. Para mais informações contactar o Departamento de Educação e Qualidade de Vida (Dr.ª Cátia Freitas) através do telefone 291 233 922 ou e-mail educacao@cm-funchal.pt